



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
SÃO PAULO  
Câmpus Itaquaquecetuba

**BOLETIM DE SERVIÇO  
FEVEREIRO/2017**

**ELABORAÇÃO**

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

EMITIDO EM:03/2017

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor**

**EDUARDO ANTÔNIO MODENA**

**Diretor Geral**

**Denilson Mauri**

**Diretoria Adjunta Administrativa**

**Daniel Paulino de Souza**

**Diretoria Adjunta Educacional**

**Aumir Antunes Graciano**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Luiz Henrique Belina**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**

**Evaldeni Alves Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio – Mecânica**

**Gilberto de Almeida Correa Junior**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1</b>	<b>PORTARIAS.....</b>	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIOS.....</b>	<b>10</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ.0001/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n° 3.903 de 14.11.2015. RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Local de Matrícula dos Cursos Regulares do Câmpus Itaquaquecetuba:

- Débora Cavalcante da Silva
- Carlos Alberto Pinheiro
- Daniel Paulino de Souza
- Evaldeni Alves Rocha
- Oscar Paulino Soares Neto
- Valtir Maria Pereira Santos

Art. 2° - ATRIBUIÇÕES: atuar nos dias de matrícula, atendendo e orientando os candidatos convocados; realizando suas matrículas; conferindo sua documentação; autenticando as cópias apresentadas; e contribuindo para o bom andamento deste processo.

Parágrafo único: as servidoras do Serviço Sociopedagógico serão as responsáveis pela análise de renda dos candidatos da Reserva de Vagas – tipo 01 e 02 (Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012).

Art. 3° - OBSERVAÇÕES: a presente Comissão atuará em constante interação com a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (setor responsável por preparar todos os documentos, formulários, requerimentos, informativos e cartazes a serem utilizados no dia da matrícula, de acordo com as orientações dadas pela Reitoria) e com a Comissão do Processo Seletivo (que é a responsável por realizar as convocações dos candidatos; publicar Edital para preenchimento de eventuais Vagas Remanescentes; garantir a lisura, a transparência e o estrito cumprimento do Edital, conforme orientações e normas internas do IFSP).

DENILSON MAURI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA ITQ.0002/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n° 3.903 de 14.11.2015. RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria ITQ. 0001 /2017, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Local de Matrícula dos Cursos Regulares do Câmpus Itaquaquecetuba:

<b>Ordem</b>	<b>Nome do servidor</b>	<b>Condição</b>
01	Débora Cavalcante da Silva	Presidente
02	Paula Ferrari	Vice-presidente
03	Altair Rodrigues Ferreira	Membro
04	Bárbara de Paula Silva	Membro
05	Carlos Alberto Pinheiro	Membro
06	Daniel Paulino de Souza	Membro
07	David de Castro	Membro
08	Evaldeni Alves Rocha	Membro
09	Gilberto Santos Barbosa	Membro
10	Josemberg Batista dos Anjos	Membro
11	Luiz Henrique Belina	Membro
12	Oscar Paulino Soares Neto	Membro
13	Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva	Membro
14	Valtir Maria Pereira Santos	Membro

Art. 3° - ATRIBUIÇÕES: atuar nos dias da matrícula, atendendo e orientando os candidatos convocados; realizando as suas matrículas; conferindo a documentação; autenticando as cópias apresentadas; e contribuindo para o bom andamento deste processo.

Parágrafo único: as servidoras do Serviço Sociopedagógico serão as responsáveis pela análise de renda dos candidatos da Reserva de Vagas – tipo 01 e 02 (Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - OBSERVAÇÕES: a presente Comissão atuará em constante interação com a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (setor responsável por preparar todos os documentos, formulários, requerimentos, informativos e cartazes a serem utilizados no dia da matrícula, de acordo com as orientações dadas pela Reitoria) e com a Comissão do Processo Seletivo (que é responsável por realizar as convocações dos candidatos; publicar Edital para preenchimento de eventuais Vagas Remanescentes; garantir a lisura, a transparência e o estrito cumprimento do Edital, conforme orientações e normas internas do IFSP).

DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0003/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 2.710, de 05 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP Câmpus Itaquaquecetuba, com a finalidade de elaboração e encaminhamento da proposta deste curso visando sua habilitação.

Art. 2º - CARACTERIZAR a participação na Comissão de Trabalho como "Atividade de Apoio ao Ensino", contabilizando-se até duas horas semanais para seu presidente e demais membros, dedicadas às atividades desempenhadas.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para a composição do respectivo NDE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nome	Câmpus
Juliano Cavalcante Bortolete	Itaquaquecetuba
Cecília Midori Ikegami	Itaquaquecetuba
Cleiton Domingos Maciel	Itaquaquecetuba
Elizabete Rubliauskas Giachetti	Itaquaquecetuba
Gilberto de Almeida Corrêa Jr.	Itaquaquecetuba
Ivan Luis dos Santos	Itaquaquecetuba
Kelma Cristina de Freitas	Itaquaquecetuba
Rafael Alves da Silva	Itaquaquecetuba
Samuel Francisco	Itaquaquecetuba
Thiago Silva Augusto da Fonseca	Itaquaquecetuba
Erik Ceschini Panighel Benedicto (suplente)	Itaquaquecetuba
Wendel Leme Beil (suplente)	Itaquaquecetuba

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0004/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria RET.3559/2016, de 10 de Agosto de 2016.

Art. 2º - RECOMPOR a COMISSÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, cuja responsabilidade será a elaboração dos termos de referência para aquisição de materiais, equipamentos, organização, estrutura e funcionamento do laboratório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Itaquaquecetuba.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados sob a presidência da primeira, suplência do segundo para recompor a COMISSÃO acima mencionada:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Membro</b>
01	Cecília Midori Ikegami	2316274	presidente
02	Wendel Leme Beil	2319483	vice-presidente
03	Gilberto de Almeida Correa Júnior	2315843	Titular
04	Bruna Cianciulli Barbosa dos Santos Cardoso	2355739	Titular
05	Sergio Toshio Nishimura	1147144	Titular
06	Fábio Camargo Rosa	2355185	Titular
07	Cleiton Domingos Maciel	2315876	Titular
08	Erik Ceschini Panighel Benedicto	2361668	Titular
09	Bárbara de Paula Silva	2338199	Titular

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 120 dias, podendo ser prorrogado a partir de agosto de 2017.

DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0005/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a comissão de recepção dos alunos do câmpus, cujas atribuições são:

- Organizar e realizar as atividades a serem realizadas na escola, principalmente nas primeiras semanas de aula;
- Apresentar rotinas escolares;
- Promover a integração dos alunos à rotina do Instituto Federal;
- Planejar ações de acolhimento e integração;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Levantar as necessidades dos alunos e auxiliá-los;
- Propor soluções para eventuais problemas e contribuir para saná-los;
- Levantar dúvidas e sugestões de professores e alunos e levá-las para discussões e eventuais esclarecimentos perante o diretor e gerente educacional dos campus;
- Garantir melhor ambiente para o convívio entre docentes, discentes e demais funcionários;
- Apresentar as possibilidades/aptidões dos técnicos formados na área de mecânica.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, suplência da segunda para compor a comissão acima mencionada:

<b>ORD</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CAMPUS</b>
01	Gilberto Almeida de Correa Junior	Itaquaquecetuba
02	Cecília Midori Ikegami	Itaquaquecetuba
03	Elizabeth Rubliauskas Giachetti	Itaquaquecetuba
04	Flávio Daiji Kishigami	Itaquaquecetuba
05	Ivan Luis dos Santos	Itaquaquecetuba
06	Juliana Lucia do Amaral Molnr	Itaquaquecetuba
07	Juliano Cavalcante Bortolete	Itaquaquecetuba
08	Kelma Cristina de Freitas	Itaquaquecetuba
09	Thiago Silva Augusto da Fonseca	Itaquaquecetuba
10	Valtir Maria Pereira Santos	Itaquaquecetuba

Art. 3º - O prazo de vigência desta portaria é até 30 de Março de 2017.

DENILSON MAURI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>00</b>	<b>01</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>00</b>	<b>04</b>